CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 024/2024

AUTOR:	Vereadores: Bruno Augusto Bezerra Jota e Flávio Azevedo de Macedo
DESTINAÇÃO:	Secretária Estadual da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – Srª Socorro Batista

ASSUNTO: Que seja viabilizada a destinação de um laboratório de informática contendo computadores, notebooks e impressoras, para uso na Escola Estadual João Vilar da Cunha, na cidade de Santana do Seridó.

JUSTIFICATIVA: Nossa proposição busca a ação do Governo Estadual, através da Secretaria competente, no sentido de que a Escola Estadual João Vilar da Cunha, como sendo a maior escola da cidade de Santana do Seridó, seja dotada de um laboratório de informática onde os alunos e professores da referida escola possam dispor dos equipamentos de informática necessários para o desenvolvimento de pesquisas, trabalhos escolares e especial acesso à internet de um modo amplo, onde espero que este pleito seja atendido pela sua inegável importância para a educação e a coletividade de um modo geral.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 10 de abril de 2024.

Bruno Augusto Bezerra Jota
Bruno Augusto Bezerra Jota
Vereador

Flávio Azevedo de Macedo
Flávio Azevedo de Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 22/04/2024,
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM UNICO DISCURSSÃO,
POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, 22/04/2024
PRESIDENTE